

---

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2021

---

**DATA, HORA E LOCAL:** Às nove horas e cinco minutos do vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Presidente do Conselho Fiscal, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Luz Milena Zea Fernández, Sr. Humberto Durães Versiani e Sr. Leandro de Lima Galvão. Presente, ainda, a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados, e a Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo; Sr. Cleuber Oliveira, Sr. Leonardo André Paixão e Sr. Nestor Ferreira Campos Filho, membros do Comitê de Auditoria; Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; Sr. Pedro Henrique da Silva Oliveira, Gerente de Estatísticas e Desenvolvimento de Produtos, Substituto; Sr. Adan Henrique Carvalho Reis, Coordenador de Ouvidoria; e Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti e a secretariou a Sra. Patrícia Ávila. **ORDEM DO DIA:**

**Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Ata Reunião Anterior – 95ª Reunião Ordinária; 3) Revisão do Regimento Interno; 4) Política de Gestão de Riscos e Controles Internos; 5) Balancetes, Execução Orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA e Fluxo de Caixa (maio/2021);

**Assuntos Informativos:** 6) Reunião com o Comitê de Auditoria (Coaud); 7) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação (junho/2021); 8) Comitê de Conformidade e Controles Internos - 2º trimestre de 2021; 9) Acompanhamento do Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos (Proger) - 2º trimestre de 2021; 10) Relatório de Execução das Políticas de Investimentos Sintético (maio/2021); 11) Relatório de Infrações ao Código de Ética e de Conduta - 2º trimestre de 2021; 12) Certidões negativas da Funpresp-Exe - contribuições federais, FGTS e Débitos Trabalhistas; 13) Atas dos colegiados e órgãos auxiliares; 14) Informes: 14.1) Solicitação CF nº 10 – Apresentação sobre o Programa *Funpresp Cashback*; 14.2) Solicitação CF nº 11 – Nota Técnica e atos que aprovam PPR e PRV 2020-2021, bem como estudo que atesta a adequação do padrão remuneratório aos de mercado e apresentação das referências dos fundos de pensão com patrocínio público adotadas como parâmetro; 14.3) Solicitação CF nº 12 – Estatísticas denúncias, irregularidades, infrações éticas, solicitações de documentos e reclamações apresentadas aos canais de comunicação e ouvidoria; 14.4) Solicitação CF nº 13 – Classificação utilizada pela Ouvidoria e pelas demais áreas para os termos: denúncias, solicitações de acesso à informação, reclamações e representações diversas; 14.5) Solicitação CF nº 15 – documentos do Tribunal de Contas da União

- 1/7 -

---

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2021

---

(TCU); 14.6) Solicitação CF nº 19 – Apresentação sobre a proposta de revisão da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos; 14.7) Acórdão TCU nº 1.616, de 7 de julho de 2021; e 14.8) Informe do presidente do Conselho Deliberativo. Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 43 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Fiscal instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a seguinte sequência: 1,14.8, 2, 3, 4, 13, 10, 11, 12, 7, 8, 9, 6, 5, 14.2, 14.6,14.7, 14.5, 14.3, 14.4, e 14.1. **Item 2)** A ata da 95ª Reunião Extraordinária foi aprovada e será assinada pelos membros por meio de ferramenta de assinatura eletrônica. **Item 3)** O item será discutido em reunião extraordinária a ser agendada. **Item 4)** O item será discutido em reunião extraordinária a ser agendada com o Comitê de Conformidade e Controles Internos. **Item 5)** O Sr. José Luiz Barros Júnior apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 12/2021/COORC/GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe, de 24 de junho de 2021, constante do Processo SEI nº 03750.020405.000020/2021-65, os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, referentes ao mês de maio de 2021, aprovados pela Resolução da Diretoria Executiva nº 1.759, de 29 de junho de 2021. Em seguida, com base exclusivamente nas informações apresentadas e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifestaram favoravelmente à sua aprovação, nada obstando o Conselho Fiscal em realizar novas análises de mérito *a posteriori* sobre o assunto. Assim, esta apresentação mensal não caracteriza preclusão consumativa da matéria por parte do Conselho Fiscal, o qual pode examinar posteriormente a documentação completa das operações e emitir a respectiva manifestação. **RESOLUÇÃO Nº 329:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I, do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento dos balancetes e do fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como da execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de maio de 2021 e, com base exclusivamente nas informações da Nota Técnica nº 12/2021/COORC/GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe, de 24 de junho de 2021, constante do Processo SEI nº 03750.020405.000020/2021-65, e cingindo-se ao exame da legalidade, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação. **Item 6)** O Sr. Cleuber Oliveira apresentou uma síntese das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria entre os dias 17 de abril e 15 de julho de 2021, com foco nos principais assuntos analisados e no acompanhamento de temas relevantes da Fundação pelo Comitê de Auditoria (Coaud). Durante esse período, foram

---

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2021

---

realizadas 13 reuniões ordinárias, destacando-se as reuniões conjuntas feitas com o Conselho Deliberativo, com o Conselho Fiscal, com a Diretoria Executiva e com as Auditorias Interna e Independente. Em sua apresentação, o Comitê de Auditoria destacou os principais assuntos analisados, com sugestões de aprimoramento, como: *i)* o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (Inclusão da rentabilidade acumulada em 60 meses nos planos ExecPrev e LegisPrev); e *ii)* a Tabela de Cumprimento do Calendário de Obrigações Legais e Próprias (Inclusão da periodicidade de atendimento de cada item). Em seguida, o Sr. Cleuber Oliveira prestou esclarecimentos com relação à Recomendação Coaud n. 43, de 9 de julho de 2021, emitida, em resposta à Solicitação CD n. 9, de 21 de maio de 2021, a qual solicitou manifestação do Comitê de Auditoria acerca da Resolução CF n. 319, de 06 de abril de 2021, que trata da emissão de pareceres sobre as demonstrações contábeis e sobre a prestação de contas da Diretoria Executiva. Sobre o assunto, o Comitê de Auditoria entendeu que o disposto no artigo 42, inciso II, do Estatuto, refere-se tão somente à elaboração, pelo Conselho Fiscal, de parecer único sobre as demonstrações contábeis, um vez que, tal como está redigido, não há dúvida que se trata de um só parecer, que deve tratar de dois objetos, simultaneamente ou separados em dois trechos distintos, mas ainda assim, dentro de uma só manifestação. Por este motivo, a sugestão do Comitê de Auditoria foi pela alteração da redação do inciso II do art. 42, que passaria a vigorar com a seguinte redação: *“II - [...] parecer sobre as demonstrações contábeis periódicas, para divulgação conjunta com estas, tal como previstas na legislação em vigor;”*. Ademais, propôs ao Conselho Deliberativo que também avalie a conveniência e a oportunidade de criação de um instrumento específico para que o Conselho Fiscal externar suas sugestões de aprimoramento da gestão. Por fim, a pedido do Conselho Fiscal, o Comitê de Auditoria esclareceu algumas das sugestões que foram feitas na minuta da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e registraram que possuem opinião divergente, na medida em que entendem que a avaliação das demonstrações contábeis da entidade é distinta da apreciação da prestação de contas da Diretoria Executiva, as quais possuem regulamentações próprias, devendo o colegiado se manifestar sobre o assunto em momento oportuno acerca da Solicitação CD nº 15, de 23 de julho de 2021. Por fim, agradeceram aos membros do Coaud pelas contribuições. **Item 7)** O Sr. Luiz Eduardo apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação relativo ao mês de junho de 2021, contendo informações a respeito da execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PATAI) e dos demais trabalhos desenvolvidos pela Gerência de Auditoria Interna da Fundação (Geaud), dentre os quais seguem em andamento: *a)* pré-auditoria no

---

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2021

---

macroprocesso Gestão Contábil; e *b*) auditoria no macroprocesso Gestão de Investimento. A auditoria no macroprocesso de Gestão de Cadastro foi concluída. Em seguida, por intermédio da PDE nº 334/2021, de 1º de julho de 2021, os conselheiros tomaram conhecimento do Relatório de Auditoria RA AUDIN 006/20, de 29 de junho de 2021, relativo à Gestão de Riscos Corporativos, e da Súmula de Auditoria da Gestão de Riscos Corporativos, de 30 de junho de 2021. Ao final da auditoria, foram emitidas três recomendações: *i*) atualizar a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos; *ii*) normatizar o processo de Gestão de Riscos e Controles Internos e *iii*) definir indicadores de desempenho para controlar a eficácia e efetividade da Gestão de Riscos e Controles Internos. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. Com relação ao atraso no cumprimento do Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna de 2021 (Patai 2021), e em razão da complexidade do trabalho desenvolvido pela Gerência de Auditoria Interna, bem como pelo fato da equipe ser composta apenas por um gerente e um coordenador, os membros deliberaram por recomendar, ao Conselho Deliberativo, que seja feita uma análise com o intuito de avaliar o reforço, em caráter de urgência e excepcionalidade, da estrutura da Gerência de Auditoria Interna até a realização de concurso público pela Fundação. **RECOMENDAÇÃO Nº 038:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno da Fundação, considerando que (i) a equipe da Gerência de Auditoria Interna é composta apenas de um gerente e um coordenador; (ii) as demandas de trabalho aumentaram em número e complexidade, e (iii) ao tomar conhecimento do cumprimento do Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna de 2021 (Patai 2021), constatou atraso na sua execução, resolve recomendar, ao Conselho Deliberativo, que seja avaliada a oportunidade de reforçar a estrutura da Gerência de Auditoria Interna em caráter de urgência e excepcionalidade, até a realização de concurso público pela Fundação, nos termos da Resolução CD n. 419, de 21 de maio 2021. **Item 8)** O item será discutido em reunião extraordinária a ser agendada com o Comitê de Conformidade e Controles Internos. **Item 9)** Tendo em vista que o acompanhamento do Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos passará a ser item de pauta fixo a ser apresentado nas reuniões trimestrais conjuntas do Conselho Fiscal com o Comitê de Conformidade e Controles Internos, os membros decidiram excluir o item do Plano de Trabalho Anual do Conselho Fiscal de 2021. **RESOLUÇÃO Nº 330:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos

---

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2021

---

termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno da Fundação, considerando que o tópico “Acompanhamento do Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos (Proger)” será tratado nas reuniões trimestrais conjuntas do Conselho Fiscal com o Comitê de Conformidade e Controles Internos, resolve alterar o Plano Anual de Trabalho 2021 do Conselho Fiscal, de modo a excluir o acompanhamento trimestral do Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos. **Item 10)** Em atendimento ao disposto na Resolução CF n. 322, de 26 de abril de 2021, os conselheiros tomaram conhecimento do Relatório Sintético de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de maio de 2021. **Item 11)** Os conselheiros tomaram conhecimento do Relatório de Infrações ao Código de Ética e de Conduta relativo ao 2º trimestre de 2021. No referido relatório, não se constatou nenhuma denúncia ou infração no período, apenas demanda relativa a consulta sobre possível conflito de interesses, sobre a qual a Comissão de Ética emitiu manifestação de não existência de conflito. **Item 12)** O Conselho Fiscal tomou ciência do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Os documentos atestam a regularidade da Funpresp-Exe perante o FGTS e a Justiça do Trabalho e, ainda, que não constam pendências em nome da Fundação relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. **Item 13)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Deliberativo: ata de reunião ordinária n° 99; (ii) Comitê de Seguridade: ata de reunião ordinária n° 14; (iii) Comitê de Investimentos e Riscos: ata de reunião ordinária n° 79; (iv) Comitê de Tecnologia da Informação: ata de reunião ordinária n° 11; e (v) Diretoria Executiva: atas de reuniões ordinárias n° 380 a n° 386 e ata de reunião extraordinária n° 73. **Item 14)** Informes. **Item 14.1)** Em atendimento à Solicitação CF n. 10, de 26 de abril de 2021, o Sr. Pedro Henrique Oliveira, Gerente de Estatísticas e Desenvolvimento de Produtos, Substituto, apresentou informações sobre o objetivo e funcionamento do Programa *Cashback* da Funpresp. **Item 14.2)** O item foi adiado para a próxima reunião ordinária do colegiado. **Item 14.3)** Em atendimento à Solicitação CF n. 12, de 26 de abril de 2021, o Sr. Adan Henrique Reis, Ouvidor da Funpresp-Exe apresentou as estatísticas gerais referentes ao recebimento e tratativa de denúncias, irregularidades, infrações éticas, solicitações de documentos e reclamações apresentadas nos canais de comunicação da Fundação no período de 2013 a 2021, além de discorrer sobre o sistema de registro de tramitação de demandas e seu histórico. **Item 14.4)** Em atendimento à Solicitação CF n. 13, de 26 de abril de 2021, o Sr. Adan Henrique Reis apresentou as classificações dos termos

---

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2021

---

denúncia, solicitação de acesso à informação, reclamações e representações diversas, utilizados pela Ouvidoria e demais áreas da Fundação, cujas definições estão contidas na Norma de Ouvidoria. Também informou que está em elaboração tabela de classificação de denúncias, por grupo técnico constituído no âmbito da Fundação, com a finalidade de dar maior transparência ao processo de registro e encaminhamento de denúncias. **Item 14.5)** Em atendimento à Solicitação CF n. 15, de 26 de abril de 2021, os conselheiros tomaram conhecimento da manifestação final do Tribunal de Contas da União no âmbito do Levantamento de Registro Fiscalis n. 82/2020 – TC 017.821/2020-7, constante do Processo TC 035.437/2020-0, bem como resposta da Funpresp-Exe, as quais serão apreciadas pelo Conselho Fiscal em momento posterior. **Item 14.6)** O item será discutido em reunião extraordinária a ser agendada com o Comitê de Conformidade e Controles Internos. **Item 14.7)** Os conselheiros tomaram conhecimento, por intermédio da PDE n. 348, de 9 de julho de 2021, do Acórdão nº 1.616/2021, do Tribunal de Contas da União (TCU), bem como do Relatório e do Voto do Ministro Relator, Sr. Bruno Dantas, sobre a Representação realizada no âmbito do Processo nº TC 035.437/2020-0, que trata do tema da Governança da Fundação. **Item 14.8)** O Sr. Marcelo de Siqueira informou, aos conselheiros, acerca da decisão do Conselho Deliberativo em relação à Recomendação Coaud n. 43, de 9 de julho de 2021, por meio da qual o Comitê de Auditoria manifestou seu entendimento em relação à Resolução CF n. 319, de 06 de abril de 2021. Conforme se extrai da referida Recomendação, duas sugestões foram apresentadas ao Conselho Deliberativo, a saber: *a)* ajuste de redação do Estatuto, para que reste claro que o que está sendo tratado, no inciso II do art. 42, são as demonstrações contábeis, com todas as consequências daí decorrentes; e *b)* avaliação, pelo Conselho Deliberativo, da conveniência e oportunidade para que o Conselho Fiscal possa criar um instrumento próprio que externar suas sugestões de aprimoramento da gestão, evitando que, por ocasião de seu parecer previsto no inciso II do art. 42, eventualmente venha a extrapolar os temas relativos às Demonstrações Contábeis anuais, acrescentando outros que com elas não guardam relação, por falta de instrumento mais adequado a essa finalidade. Sobre o assunto, o Sr. Marcelo de Siqueira lembrou que o Estatuto não reproduz de forma literal os comandos legais e regulatórios referentes às demonstrações contábeis, trazendo outros elementos vocabulares que estão de alguma forma autorizando que haja interpretações divergentes em relação ao seu alcance. Partindo dessa premissa, o Conselho Fiscal acolheu a interpretação pela possibilidade de fazer duas manifestações, uma sobre as demonstrações contábeis e outra sobre as contas da Diretoria Executiva. No entanto, em razão da existência de interpretações divergentes, o Conselho Deliberativo entendeu adequada a proposta de

---

**ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2021**

---

ajuste na redação do Estatuto feita pelo Comitê de Auditoria, devendo o assunto ser tratado na próxima revisão estatutária. Por outro lado, com relação à criação de instrumento próprio, o entendimento foi no sentido de se manter a autonomia do Conselho Fiscal com os instrumentos já existentes, ao compreender, em princípio, que o disposto no art. 43, § 5º, do Estatuto, já outorgaria ao Conselho Fiscal, a qualquer tempo, os dispositivos adequados para que este, observadas as suas próprias competências, manifeste-se acerca dos atos praticados pela administração da Fundação. Por fim, o Sr. Marcelo de Siqueira informou que, apesar das considerações realizadas, a decisão final foi no sentido de solicitar ao Conselho Fiscal que se manifeste acerca da sugestão do Comitê de Auditoria, constante da Recomendação Coaud n. 43, de 2021, previamente à deliberação pelo Conselho Deliberativo. O Conselho agradeceu o reporte do Sr. Marcelo de Siqueira, e os conselheiros decidiram apreciar o tema em reunião futura. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 30 de agosto de 2021, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Presidente do Conselho Fiscal, considerou encerrados os trabalhos às 17h13. E para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata.

**Luís Ronaldo Martins Angoti**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Leandro de Lima Galvão**  
Conselheiro Titular

**Luz Milena Zea Fernández**  
Conselheiro Titular

**Humberto Durães Versiani**  
Conselheiro Titular

**Patrícia Brito de Ávila**  
Secretária da Reunião